



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 56 DE 28 DE MRÇO DE 2025.

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **EDMILSON PORFIRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **LUCIANA VIEIRA MARTINS**, matrícula 001175, cargo de Telefonista, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, compreendendo o período de gozo entre os dias **28/04/2025 à 18/04/2025**.

Art. 2º - Converter 1/3, (um terço) de férias do Servidor em abono pecuniário, nos termos do disposto no artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 006/1994

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, revogando-se as dispocisões em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDMILSON PORFIRIO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.